



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0086/2024

Em, 28 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>				
	12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação		
0000146	3390.30	99	15500000		Material de Consumo	18.000,00	
0000148	3390.39	99	15500000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>42.000,00</b>
						<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>42.000,00</b>
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>42.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO